



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 65 / 2023 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.022565/2023-98**

**Santo André-SP, 16 de outubro de 2023.**

Aprova ad referendum a celebração do Acordo de Cotutela de Tese com a Université Paris-Saclay, na França, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e do discente Bruno Aristimunha Pinto, objeto do processo nº. 23006.014612/2023-20.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o parecer nº 023/2023/INOVA/DTEC/CPITT, do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (CPITT) da UFABC, que entende que as condições que tratam da propriedade intelectual, exploração dos resultados, transferência de tecnologia, publicações e sigilo, atendem aos dispositivos legais e infralegais, sendo adequadas à finalidade do acordo de parceria e compatíveis com a política institucional da inovação da UFABC e seu regulamento;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 00273/2023/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que determina possível a formalização do Acordo mediante atendimento de recomendações realizadas na minuta;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis quanto a formalização do Acordo pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e pela Comissão de Pós-Graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum a celebração do Acordo de Cotutela de Tese com a Université Paris-Saclay, na França, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e do discente Bruno Aristimunha Pinto, objeto do processo nº. 23006.014612/2023-20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 17/10/2023 06:59 )**

DALMO MANDELLI  
PRESIDENTE - TITULAR (Titular)  
CRI (11.01.16.03)  
Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano:  
**2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/10/2023** e o código de verificação: **212aae5dad**